



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2017032302 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE E A PESSOA FISICA TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.22.3.

Aos 18 (dezoito) do mês de Março de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJE, situada a Av. Antônio Pereira de Melo, nº 353, Padre Lima, ITAPAJE, Ceará, CEP 62.600-000, através da SECRETARIA DE SAÚDE, neste ato representada pelo seu **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL**, o(a) Sr(a). **DAVID FAUSTINO DE LIMA**, a seguir denominada CONTRATANTE e a pessoa física **TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO** CPF nº 747.170.653-87, com residente a Tv. Assis Bastos, 195 – Alto dos Bernardos - ITAPAJE -CEP: 62.600-000, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolveram celebrar este TERMO ADITIVO DE PRAZO ao contrato de prestação de serviços, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei 8.245 de 18/10/1991 e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Na forma do Contrato do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2017.03.22.3, de 22 de Março de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do contrato a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica o prazo do presente contrato nº 2017.03.22.3 prorrogados até 18 de Março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso orçamentário para o exercício de 2020 ficará a conta da seguinte classificação:

ÓRG	UNID ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJ-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
09	02	10 1220004 2041	1211000000/1214000000	3.3.90.36.00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente pelo presente Aditivo.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas, razão pela qual, na presença de testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo Aditivo em duas vias, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

ITAPAJÉ/CE, 18 de Março de 2020.

DAVID FAUSTINO DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATANTE

TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO
CPF nº 747.170.653-87
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1 - Nome  CNPJ Nº 419.681.823-49

2 - Nome Manilane CNPJ Nº 487.004.873-68



PREFEITURA DE
ITAPAJÉ



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032302

ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO.

CONTRATO: Nº 2017032302.

ORIGEM: DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2017.03.22.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: TEREZA ANGELICA VIEIRA BARROSO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

ALTERAÇÃO NO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato até 18 de Março de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, bem como, de acordo com a Lei 8.245/91.

VIGÊNCIA: 18 de Março de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2020.

Itapajé – CE, 18 de Março de 2020.